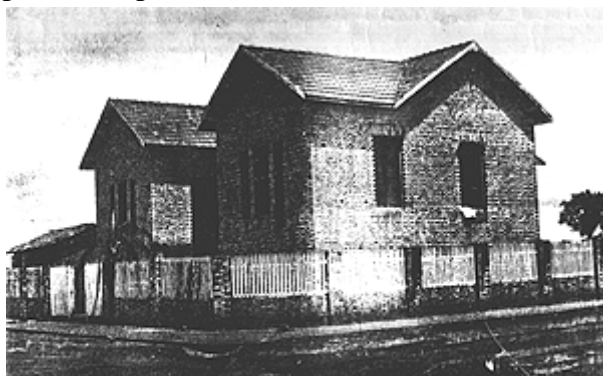


## **Histórico do Município de Glicério**

Em meados do século XIX a família Castilho estabeleceu-se nas terras que hoje formam o Município de Glicério. Habitavam as redondezas na época os índios Coroados que, após certo tempo, invadiram as propriedades dos desbravadores, expulsando-os dali.

Em 1906, decorridos trinta anos, aproximadamente, da expulsão dos primeiros povoadores, o General Francisco Glicério aproximou-se da região, trazendo



Paço Municipal no final da década de 1.920

os trilhos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, hoje Rede Ferroviária Federal, e dando condições para a família Castilho voltar a habitar definitivamente suas terras.

Por volta de 1913 foi fundado o então povoado de Castilho, contando com várias habitações rústicas e grande número de trabalhadores que se estabeleceram no local, atraídos pela

fertilidade do solo.

Diante de seu progresso, o povoado foi elevado a Distrito de Paz, em 1920, com o nome de General Francisco Glicério, em homenagem ao desbravador. Cinco anos depois foi elevado à categoria de Município, instalado em 1926, simplificando para Glicério.

### **GENTÍLICO: GLICERENSE FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Distrito criado com a denominação de Glicério, por Lei Estadual nº 1747, de 19 de novembro de 1920, no Município de Penápolis.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Glicério, por Lei Estadual nº 2114, de dezembro 1925, desmembrado de Panápolis. Constituído de 3 Distritos: Glicério, Braúna e Herculânia. Sua instalação verificou-se no dia 29 de março de 1926.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de Glicério figura com 3 Distritos: Glicério, Brauna e Herculania. Decreto no 6720, de 02 de outubro de 1934, cria o Distrito de Tupã, e incorporado ao Município de Glicério.

Lei Estadual nº 2642, de 15 de janeiro de 1936, cria o Distrito de Quintana e incorpora ao Município de Glicério.

Em divisão territorial datada de 31-12-1936, o Município de Glicério pertence ao t ermo judici rio de Pen polis, da comarca de Pen polis, e se divide em 5 Distritos: Glic rio, Bra una, Herculandia, Tup , Quintana.

Lei nº 2981, de 04 de junho de 1937, desmembra do Município de Glicério o Distrito de Quintana.

Lei nº 3077, de 29 de setembro de 1937, cria o Distrito de Parnaso e incorpora ao Município de Glicério.

Em divisão territorial datada de 31-12-1937 o Município de Glicério pertence, igualmente, ao termo judiciário de Penápolis, da comarca de Penápolis, e se divide em 5 Distritos: Glicério, Brauna, Herculanã, Tupã e Parnaso.

No quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Glicério pertence ao mesmo termo judiciário de Penápolis, da comarca de Penápolis, e se divide nos seguintes Distritos: Glicério, Brauna, Herculanã, Parnaso, Tupã.

Pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, o Município de Glicério perdeu o Distrito de Herculanã para o novo Município de Pompéia, e os de Parnaso e Tupã para o novo Município de Tupã.

Em 1939-1943, o Município de Glicério é composto dos Distritos de Glicério e Brauna, e pertence ao termo de Penápolis da comarca de Penápolis.



Prefeitura Municipal nos dias de hoje

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30-11-1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Glicério ficou composto dos Distritos de Glicério, Brauna, Juritis e Luisiânia, e pertence ao termo e comarca de Penápolis. Permanece composto dos Distritos de Glicério, Brauna, Juritis e Luisiânia.

No quadro fixado pela Lei estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948 para vigorar em 1949-53 e dos Distritos: de Glicério e Juritis, comarca de Penápolis, pela Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953 que fixou o quadro para 1954-1958, menos os Distritos de Brauna, elevado à categoria de Município pela mesma Lei e Luisiânia, que o acompanhou a fim de formar seu território.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 2 Distritos: Glicério e Juritis.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.